



Publicado no "Boletim Municipal" n.º 1845, de 17/12/61.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 407

de 11 de dezembro de 1961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à retificação do alinhamento da Av. São José, Primeiro Subdistrito, da Sede, a saber:

"Um terreno, constituído da frente do prédio - nº 96 da Avenida São José, com a área total de 63,65ms.2. (sessenta e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), medindo 11,68ms. (onze metros e sessenta e oito centímetros) - para a mesma avenida, 5,45ms. (cinco metros e quarenta e cinco centímetros) de ambos os lados, divisando por um deles com o novo alinhamento, de outro com quem de direito e fundos, - com a mesma metragem da frente, com o expropriado."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

fls.2

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11  
de dezembro de 1.961.

ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e  
Pessoal, em onze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado  
Chefe da S. E. P.